

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 296/2021

HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO BATISTA MINEIRO, LOCALIZADO NA AV. SENADOR RUY CARNEIRO, S/N, BRISAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, ANTES MANTIDO PELA JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA, CNPJ Nº 17.217.670/0001-67, PARA A JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA, CNPJ 17.217.670/0025-34.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 226/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/10906, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a transferência de entidade mantenedora do Colégio Batista Mineiro, localizado na Av. Senador Ruy Carneiro, S/N, Brisamar, na cidade de João Pessoa-PB, antes mantido pela Junta de Educação da Convenção Batista Mineira, CNPJ 17.217.670/0001-67, para Junta de Educação da Convenção Batista Mineira, CNPJ 17.217.670/0025-34.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de outubro de 2021.